

orador) — Veio-me à idéia, respeitavelmente, sugerir a V. Exa. que compulse, não o avulso, mas o original do processo. Ali, nobre deputado, se contém três ordens de documentos: primeiro, o reaparelhamento da Estrada de Ferro Sorocabana não foi estudado por nenhum Governador do Estado de São Paulo, nem o Sr. Jânio Quadros, nem o Sr. Carvalho Pinto, nem o Sr. Adhemar de Barros; foi uma comissão especial, chamada Comissão Brasil-Estados Unidos, que, vindo a este País para estudar o reaparelhamento das ferrovias nacionais, elaborou um estudo de grande profundidade, que se consubstanciou no projeto n. 38.

Esse projeto n. 38, é que sugeri ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico que concedesse esse empréstimo à Sorocabana, para seu reaparelhamento. Portanto, é um estudo que é de idoneidade indiscutível, porque não pode ser encarado politicamente, eis que provém de um órgão que teve colaboração até de técnicos estrangeiros e que, estudando o reaparelhamento das ferrovias brasileiras, incluiu a Sorocabana no projeto n. 38, que orçou este reaparelhamento e, ao mesmo tempo que orçou a primeira etapa, orçou esta segunda; a primeira etapa a Assembléia já concedeu em 1961, se não me engano, inclusive com o meu voto, então oposicionista. Inclusive, nobre deputado, com o meu voto, então oposicionista, porque se trata de um projeto não político, não partidário, mas um projeto de interesse de São Paulo e do Brasil. Segundo argumento: para o reaparelhamento dessa estrada se contém, nesse contrato, cuja leitura respeitosamente sugiro aos nobres colegas — V. Exa. já o deve ter lido e relido, muitas vezes esse contrato, mas a algum deputado que não o tenha feito, sugiro a leitura de algumas cláusulas, especialmente, se não me engano, a 4.a e a 9.a, em que o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico impede qualquer compra que não tenha sua aprovação, isto é, aprovação do ferrovia, nem a atual Diretoria, nem o atual Governador, nem os atuais engenheiros podem escolher as firmas fornecedoras, a qualidade do material, os preços, pois o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico se reservou o monopólio desses estudos. Veja V. Exa. como a interferência política nem nesta segunda etapa pode ser imaginada sequer. Terceira ordem de considerações, que a leitura do processo nos documentos adicionais a ele há de sugerir a V. Exa., desde que este contrato foi firmado em 1961, há cerca de dois anos, desde que ele foi firmado, passou a Sorocabana a pagar sobre ele juros de doze por cento ao ano. Eel não entrou em vigor. Para entrar em vigor, precisamos aprová-lo; mas, desde que foi assinado "ad referendum" da Assembléia e do Tribunal de Contas, a Estrada de Ferro Sorocabana passou a pagar juros de doze por cento ao ano. Quando, a Assembléia o aprovar, os juros baixarão para oito e meio por cento ao ano. Portanto, a Estrada de Ferro Sorocabana está sendo prejudicada por nós, da Assembléia Legislativa. Em vista do atraso no exame acurado deste processo, está sendo prejudicada na sua receita, no seu patrimônio financeiro, eis que está pagando três e meio por cento de juros a mais, dada a demora, justificável, da Assembléia em aprovar contrato desta ordem em cima do joelho. Deve examiná-lo como V. Exa. tão pormenorizadamente vem fazendo. Mas veja, nobre deputado, cada dia que passa, cada mês que passa, cada ano que se escoar, estamos prejudicando a ferrovia em três e meio por cento de juros. São três considerações que me permito, respeitavelmente, levar a V. Exa., deputado estudioso, sereno, conselheiro de suas responsabilidades.

(O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha).

O Sr. Hilário Torloni — V. Exa. permite outro aparte? (Assentimento do orador). De outro lado, eu me permito perguntar: houve um deputado que assinou à tribuna da Assembléia e disse que a Estrada de Ferro Sorocabana não precisava reaparelhar-se. (E a palavra autorizada de um colega nosso). Mas a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos tem outra opinião. Ela acha que esse reaparelhamento é essencial para a produtividade maior daquela ferrovia, a fim de que ela possa também pagar melhor aos seus empregados e, ao mesmo tempo, acudir às necessidades daquela extensa zona geoeconômica de São Paulo. Que prejuízo haveria em aprovarmos este projeto, autorizando a vigência imediata deste contrato, com a baixa imediata dos juros, que desafogariam financeiramente a ferrovia e, ao mesmo tempo, obrigariam o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico a imediatamente entrar com a primeira parcela, sem que a Sorocabana pudesse fazer um tostão de política, porque as cláusulas do contrato cercam a direção da ferrovia de todos os empecilhos para qualquer tipo de política, pois o Banco detém, pelo contrato, o monopólio do exame e da escolha de todas as firmas fornecedoras e de todo o material a ser entregue à Sorocabana? Não vejo nenhum prejuízo na aprovação do projeto; vejo, isso sim, uma série de benefícios. E me permito apartear V. Exa. a fim de colocar ao seu exame sereno e consciencioso as minhas modestas considerações.

O SR. JOÃO BAPTISTA BOTELHO — Nobre deputado Hilário Torloni, digno líder do governo, sinto-me honrado e satisfeito com o seu aparte, porque a minha palavra era de convocação de V. Exas, que defendem o projeto, para que eu pudesse ser esclarecido. Não estou na tribuna com o espírito único e exclusivo de tomar o tempo dos Srs. deputados. Assinei à tribuna, desde o início, para pedir esclarecimentos. V. Exa. trouxe esses esclarecimentos, que irei estudar. Agora, se possível, desejaria dialogar com V. Exa., para apre-

der, porque só posso aprender com quem sabe ensinar-me...

O SR. HILÁRIO TORLONI — Não apoiado! O SR. JOÃO BAPTISTA BOTELHO — Parece-me que V. Exa. disse que a Sorocabana já está pagando juros de doze por cento ao ano.

Então, eu gostaria de saber se o dinheiro já está com a Sorocabana, se a transação já foi efetuada. Desejo apenas obter esclarecimentos, porque o nobre deputado Blota Júnior havia dito isso.

Eu indagaria, então, de V. Exa. se o dinheiro já está com a Estrada de Ferro Sorocabana ou não.

O SR. HILÁRIO TORLONI — Permito-me, nobre deputado João Baptista Botelho, lembrar a V. Exa. duas etapas na assinatura de um convênio, de um contrato. Na primeira, as duas partes contratantes assumem suas obrigações; na segunda, entra em vigência o contrato. São esses contratos que independem apenas da vontade do Poder Executivo, mas que dependem da aprovação do Legislativo e do Tribunal de Contas. Então, em todos esses contratos firmados com o B.N.D.E., o Estado de São Paulo, por um de seus órgãos — no caso, a Sorocabana — firma o contrato. Firmado esse contrato, o Banco reserva essa quantia para entrar com ela logo que o contrato seja aprovado. Por esta reserva de seu patrimônio ele já começa a se cobrir comercialmente, pois não poderá utilizar esses 900 milhões para outros fins. O contrato foi firmado em 1961, — veja bem V. Exa. — ao tempo do Governador Carvalho Pinto, entre a Sorocabana e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Firmado esse contrato, começou a Sorocabana a fazer face a certos compromissos, principalmente o de juros, e o próprio Diretor da Sorocabana responde no presente, às folhas 36, a um requerimento de informações do nobre deputado Blota Júnior, relator da Comissão de Finanças, dizendo o seguinte:

(Lê) "Cumpre-me ressaltar ainda..." o ofício é do Diretor da Sorocabana ao deputado Blota Júnior, datado de 20 de julho deste ano "... que se faz mister a urgente aprovação pela Assembléia Legislativa do aludido projeto de lei, porquanto a Estrada paga, ao Banco interessado, juros de 12% ao ano, que serão reduzidos a 8,5%, assim que o contrato for aprovado e registrado, condição, aliás, expressa na cláusula 9.a do contrato".

Veja V. Exa. como a informação não é minha.

O SR. JOÃO BAPTISTA BOTELHO — Mas quem afirma? O Diretor da Estrada não sabe o que está afirmando, pois se a Sorocabana não recebeu o dinheiro não pode estar pagando juros.

O SR. HILÁRIO TORLONI — V. Exa. talvez não esteja a par desse tipo de contrato.

O SR. JOÃO BAPTISTA BOTELHO — Esse tipo de contrato não pode existir.

O SR. HILÁRIO TORLONI — Entre as entidades particulares talvez não exista, mas entre entidades públicas os contratos são diferentes, e o Banco não fez somente com a Sorocabana esse contrato. É um contrato-padrão para todas as entidades, não só de São Paulo como de outros Estados, que entendo eu, a grosso modo, eis que não sou advogado, ser uma prática reguladora ao firmar contratos com todas as entidades estaduais. O Banco se garante, inicialmente, ao tomar a taxa de juros; quando o contrato entra em vigor, e ele entra com o dinheiro a taxa é reduzida. Não é um contrato especial, ele é igual a outro anteriormente feito com a Sorocabana, inclusive aprovado com o meu voto oposicionista. Meu voto foi dado pelo alto sentido, pelo alto interesse público que ele encerrava, como também encerra este. Continha esse contrato anterior as mesmas cláusulas, o que nos leva a deduzir que se trata de uma norma do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que ele instituiu não apenas com os contratos da Sorocabana. V. Exa. vai encontrar num contrato que será apresentado à apreciação da Casa, referente à Estrada de Ferro Araraquarense, as mesmas cláusulas. São contratos idênticos os que o Banco firma com essas entidades estaduais.

O SR. JOÃO BAPTISTA BOTELHO — Nobre deputado, não posso contraditá-lo porque diz que o banco exige isso. Mas o que posso afirmar é que se o banco exige isso, exige coisas demais e que não temos obrigação nenhuma de pagar. Como já afirmei, também contratei, poder público com poder público, Prefeitura de Aracatuba com Caixa Econômica do Estado. E só porque pagou os juros depois da retirada do dinheiro. Isso é lógico. A não ser assim, não é possível em parte nenhuma do mundo. Só pelo fato de assinar um contrato, antes de receber, já se vai pagar juros? Pode o banco, numa espécie de monopólio, de trustee para subjugar alguém, querer fazer isso, mas temos a justiça. Como pequenino agricultor que sou, entendo que quando se faz um contrato agrícola, paga-se os juros depois que se fizer a retirada. Pode-se fazer o contrato agrícola, registrá-lo, mas se não se retirar o dinheiro...

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Nobre deputado restam três minutos do tempo destinado a V. Exa.

O SR. JOÃO BAPTISTA BOTELHO — ... se não retirar o dinheiro, não há nenhuma obrigação de pagar juros. E no caso do poder público, pagavam-se os juros na medida da retirada. Digo, "pagavam-se", porque agora o governo não empresta mais, mas no tempo em que o governo emprestava, nos governos anteriores, pagavam-se os juros na medida da retirada do dinheiro. Os juros eram contabilizados na medida da retirada do dinheiro. Cada dia o dinheiro ia ficando à disposição do D. O. S., mas os juros seriam contados na medida em que o dinheiro à disposição das Prefeituras

esse gasto. E eu não posso compreender que uma empresa, uma estrada de ferro firme um contrato sem obedecer essas condições. Vamos admitir que não aprovásemos isso. Faria uma pergunta a quem interpreta o assunto da forma como o nobre deputado Hilário Torloni o interpretou. Temos aqui os nobres deputados Cardoso Alves, Araripe Serpa e outros juristas. Consultaria, juridicamente: vamos admitir que a Assembléia não aprovasse. Não há o contrato, não se fez o contrato, não se realizou o negócio e pagam-se os juros?

Permitam-se, Srs. deputados, todos muito mais esclarecidos do que eu, permitam-me dizer que não aceito isso. E afirmo categoricamente que não. Se a Assembléia não autorizar, se não for concretizado o negócio daqui a um ano, daqui a dois ou três anos, pergunto: fica o Estado de São Paulo, fica a autarquia, a Sorocabana, obrigada a pagar os juros? Não. Não aceito. Estou bastante agradecido pelo esclarecimento do nobre deputado Hilário Torloni sobre alguns outros aspectos e quero que S. Exa. reconheça que a nossa presença nesta tribuna é para compreender, é para entender, mas quanto a essa parte, eu discordo e não tenho dúvida em afirmar que o diretor que assinou isso não entende do assunto de forma alguma. Não sei quem é o diretor, mas seja ele quem for, não entende e pode voltar para a escola novamente, porque não sabe o que está dizendo. Não é possível.

Gostaria que o nobre deputado Hilário Torloni acompanhasse o meu raciocínio. Vamos admitir que a Assembléia Legislativa não aprova. Então, não há o negócio, porque ele deve ser realizado "ad referendum" da Assembléia. Não há o negócio. Fica a autarquia, fica a Sorocabana obrigada a pagar os juros? Não há negócio, não há juros. Então, essa informação está errada. Há um engano, ou de redação ou então o diretor da Sorocabana não entende o que está assinando.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Nobre deputado, o tempo de V. Exa. está esgotado.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. irá tratar de questão referente à Ordem do dia?

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — Quero levantar a questão da ordem fundamentada nos termos do artigo 241 do Regimento Interno.

O SR. CARDOSO ALVES — (Para reclamação) — Sr. Presidente, cedo meia hora do meu tempo ao nobre deputado João Batista Botelho.

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado João Batista Botelho já esgotou o tempo destinado a V. Exa. Falou por 63 minutos. Acha-se inscrito o nobre deputado Salgot Castillon, que está com a palavra.

O SR. SALGOT CASTILLON — (Para reclamação) — Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — (Para reclamação) — Sr. Presidente, cedo, do meu tempo, meia hora ao nobre deputado João Batista Botelho.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado João Batista Botelho, por 30 minutos.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Novamente agradeço a oportunidade que o nobre deputado Cardoso Alves me dá para que eu fique realmente esclarecido, a fim de votar de acordo com a minha consciência.

Então, voltamos a convidar os Srs. deputados a dialogar sobre este aspecto, porque é necessário que se fixe uma orientação exata, uma orientação precisa quanto à questão dos juros, porque, se não, vai-se dar a entender a São Paulo, aos que lêem o "Diário Oficial", que a Sorocabana está pagando juros. Então, devemos, neste instante, obter melhores esclarecimentos. Assim é meu modo de pensar: saber se o dinheiro já foi entregue à Sorocabana ou não. Se o dinheiro não foi entregue à Sorocabana, admite-se, então, o prejuízo pela alta sofrida pelas mercadorias a serem adquiridas com esse empréstimo. Admite-se um prejuízo dessa natureza, mas nenhum prejuízo poderá existir se o dinheiro não foi ainda entregue à Sorocabana. Consultaria alguns Srs. deputados mais esclarecidos, que entendem bem de questões regimentais, do problema do Regimento desta Casa, se poderíamos requerer o adiamento deste projeto, a fim de saber se o governo, se a Sorocabana já recebeu o dinheiro ou não, porque diante do esclarecimento do líder do governo, depois de dado o beneplácito desta Casa, baixariam os juros. Também é outro problema a ser esclarecido que eu não entendo e não posso entender e gostaria que alguém pudesse explicar, para que pudéssemos votar realmente de acordo com a nossa consciência. Queremos votar a favor, desde que estejamos perfeitamente esclarecidos. Não posso entender e não vejo nenhuma possibilidade de ser esclarecido. Antes da Assembléia aprovar, é 12%; depois da aprovação da Assembléia, é 8%. Eu gostaria de conhecer este problema e é preciso que São Paulo conheça, tendo em vista novos contratos, novos empréstimos a serem feitos por outras estradas de ferro. Então é necessário aproveitar esta oportunidade para que São Paulo fique realmente consciente, sabendo e percebendo. Não posso admitir — e não aceito mesmo em hipótese alguma — que se não foi ainda dado o dinheiro à diretoria da Estrada de Ferro, possa o Banco estar recebendo juros. Até me consulto a mim mesmo de que forma saiu esta explicação, este ofício do Diretor da Sorocabana, porque uma ferrovia com 22 mil ferroviários, ferrovia de percurso longo, ferrovia de um patrimônio muito grande, não posso admitir que tenha diretor que não entenda de negócio, porque o diretor da Estrada de Ferro Sorocabana tem de ser

entendido em negócios e não apenas um homem que saiba dirigir trens. A Sorocabana tem a sua economia, como as outras estradas de ferro. Estou surpreso de que seja diretor de uma estrada de ferro alguém que não entenda de negócios.

A Estrada de Ferro Sorocabana tem um patrimônio elevadíssimo, e, assim, estou surpreso por verificar que se encontra na sua diretoria um homem que não entende de negócios, pois a sua diretoria deve ser constituída de homens que entendam de negócios, porque, se não entenderem de comércio, não poderão produzir aquilo que a Sorocabana precisa, pois ela tem de sobreviver com seus próprios recursos.

Se as estradas de ferro dão grandes e inúmeros deficit, não tenho nenhuma dúvida em afirmar que é pela falta de administradores, pela falta de diretores capazes, é porque nas estradas de ferro são nomeados diretores como este, que mandou ofício à Assembléia Legislativa do Estado, dizendo que paga 12% de juros, de dinheiro que ainda não recebeu, de dinheiro que ainda não recebeu, se se consumas, se registrado, porque depois desta Assembléia ainda passa pelo Tribunal de Contas. Então, ou este diretor não entende ou pretendeu dizer que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo é que não entende.

Não aceito o argumento do líder do governo, nesta parte, dadas as minhas explicações.

E, assim, Sr. Presidente e Srs. deputados, já houve até argumentos aqui de deputados autorizados, entendidos no problema de ferrovias, e um deles, se não me falha a memória, foi diretor da Sorocabana — deputado Cassio Ciampolini — dizendo que a Sorocabana não necessita de reaparelhamento.

Eu até podia aceitar o argumento. Porém, não poderia ser contra nenhum reaparelhamento desta ou daquela organização. A todas as transformações para melhor, para que bem possa produzir, temos de dar o nosso apoio. E por isso aqui estou, a esperar exclusivamente dos esclarecimentos necessários.

Sr. Presidente, tratando-se de projeto de importância vital para São Paulo, tratando-se de projeto que versa sobre somas de monta, de muitos e muitos cruzeiros, verificando que se encontram em plenário apenas dez Srs. deputados, e não desejando falar desta tribuna apenas para que minhas palavras saiam transcritas no "Diário Oficial", porque a minha idéia não é essa, mas a de dialogar com alguém que entenda mais do que eu, a fim de receber suas luzes, portanto, porque não pretendo continuar na tribuna, falando a apenas dez Srs. deputados, requero, Sr. Presidente, contra a minha vontade — é necessário que se diga que faço este requerimento contra a minha vontade, porque minha vontade seria a de dialogar, de receber as luzes de outrem, pois minha vontade é aprender e votar de acordo com o que me ensinarem — requiro seja feita verificação de presença.

O SR. TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS JÚNIOR — Eu queria perguntar a V. Exa. se o Estado já recebeu o dinheiro do Banco. Primeira pergunta. Se a Assembléia aprovar este projeto, essa tabela da amortização seria aprovada como aqui está? Então, teríamos de pagar a primeira prestação no dia 15-12-61 e daí por diante atrasadamente? Se o Estado recebeu esse dinheiro, como poderíamos admitir essa tabela, esse pagamento? Isso eu queria que V. Exa. esclarecesse.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Nobre deputado, é o que eu estou perguntando a quem defende o projeto, a fim de que possa, talvez, votar favoravelmente. Vendo insistindo desde sexta-feira, perguntando isso, porque não tenho ciência, não tenho notícia de que o Estado tenha recebido o dinheiro. Perguntei ao líder e ao vice-líder, e eles também não trouxeram a informação sobre se o Estado está com o dinheiro ou não. É a pergunta que V. Exa. faz, reafirmando aquela que estou fazendo desde sexta-feira. V. Exa. tem razão. Mas eu não posso responder, porque estou na tribuna exclusivamente para saber isso.

O SR. TRANQUILINO AVELINO DE FREITAS JÚNIOR — Eu queria perguntar a V. Exa. se uma vez aprovado este projeto pela Assembléia, transformado em lei, se o Estado não recebeu esse dinheiro, como vai pagar juros e aplicar a tabela aprovada?

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Justamente o que estou indagando, e afirmando, sem medo de errar, com a minha simplicidade, com esta modestia, mas com a experiência de tanta luta, de tanto sacrifício, de emprestar 15 mil cruzeiros para tocar um alqueire de roça, de emprestar 20 mil para tecer um alqueire e meio e, no ano seguinte, de emprestar mais 100 mil cruzeiros; Nunca se pagam juros daquilo que não se recebeu. E mesmo em consequência de contrato de penhor agrícola ou pecuario, mesmo registrado e sacramentado pelos cartórios, que furtam a vontade nos registros, é bom que se diga isto também. Os coltados dos lavradores por lei, pagam apenas 50 cruzeiros para registrar o penhor pecuario. Mas os donos de cartório de registro cobram de acordo com a cara do freguês. É como o "baticão" da Rua 25 de Março: conforme a cara do freguês. E, mesmo depois de registrado, se não se vai ao banco retirar, estará liquidado o assunto. Se não se retirar a parcela não se paga um tostão de juros. Perde-se apenas a despesa do contrato. Se se tira a primeira, a segunda prestação, e não se tiram as outras, não se tem a obrigação de pagar o que não se recebe. Não sei se o Diretor da Sorocabana está pagando juros daquilo que não recebeu. Se está pagando juros daquilo que não recebeu, esse diretor não pode ficar lá, porque está furtando São Paulo, está furtando a economia da ferrovia.